



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 5501, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 213.300,00** (duzentos e treze mil e trezentos reais), na seguinte verba do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.06.01.04.123.3002.2.002.3.3.90.39.0121.....R\$ 51.000,00

Juros Sobre a Dívida por Contrato

02.06.01.04.123.3002.2.029.3.2.90.21.0127.....R\$ 82.000,00

F.R. 01 - Recurso Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08.05.15.451.3002.2.011.3.3.90.39.0184.....R\$ 30.300,00

F.R. 01 - Recurso Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.09.01.15.451.3002.2.002.3.3.90.39.0195.....R\$ 50.000,00

F.R. 01 - Recurso Municipal

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de **R\$ 213.300,00** (duzentos treze mil e trezentos reais) e será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.03.03.04.131.3002.2.090.3.3.90.39.0087.....R\$ 61.300,00

F.R. 01-Recursos Tesouro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Auxílio Alimentação

02.05.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.46.0099.....R\$ 50.000,00

F.R. 01-Recursos Tesouro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Obras e Instalações

02.08.05.15.451.2008.3.532.3.3.90.39.0179.....R\$ 102.000,00

F.R. 01 - Recurso Municipal

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 23 de novembro de 2018 - LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO